

Patrões e governos estão destruindo nossas conquistas e nossas vidas

É necessário e urgente reagirmos!

Eles diziam que a Reforma trabalhista e a “modernização” das relações de trabalho aumentariam o nível de emprego.

Diziam que a terceirização, a pejotização e o trabalho intermitente reduziriam o desemprego.

E que a Reforma da Previdência, ao acabar com “privilégios” que causavam um rombo nos cofres públicos, garantiria o direito de todos os trabalhadores se aposentarem.

Eles mentiram!

O desemprego bate recorde com índice de 14,1%, ou seja, 14,4 milhões de pessoas procuraram emprego entre maio e junho de 2021.

Falta trabalho para 32,2 milhões de brasileiros, entre os desempregados, as pessoas com jornada inferior a 40 horas semanais, mas que gostariam de trabalhar mais; os desalentados (quem não procurou vaga por avaliar que não encontraria uma oportunidade) e os que gostariam de trabalhar, mas estão impedidos por como cuidar de uma criança ou de um parente.

A fome e a miséria estão arrasando a vida de milhões de famílias de trabalhadores. Segundo o CadÚnico, 14,5 milhões de famílias viviam em



extrema pobreza, em abril. São mais de 40 milhões de pessoas vivendo com menos de R\$ 89,00 por mês no Brasil.

Enquanto isso, os **ricos estão cada vez mais ricos**. No topo da pirâmide, o 1% mais rico da população segue concentrando 49,6% de toda a riqueza aqui produzida.

E, segundo o Credit Suisse, até 2025 o número de milionários brasileiros vai aumentar de 207 mil para 361 mil.

Bolsonaro e seu Contrato Verde-Amarelo

O governo Bolsonaro reeditou a MP 905/2019 através da MP 1045/2021, renovando o programa de redução ou suspensão de jornada e salários e piorando a proposta do Emprego Verde e Amarelo.

massa salarial despencando, nossos direitos sendo brutalmente atacados, o desemprego batendo recordes, e a miséria arrasando a vida de milhões de famílias de trabalhadores.

Não podemos ficar indiferentes, fingindo que não seremos atingidos.

Nossa única saída é lutar junto com nosso Sindicato. A saída está na organização e na luta coletiva.

Você vai suportar ou vai lutar?

Se liga...

Na década de 1990, a Bosch tentou implantar o banco de horas.

O Sindicato denunciou ao MPT, que barrou a tentativa porque à época não era lei.

Agora, com a Reforma Trabalhista, é lei.

A luta continua!

Portanto, companheiros e companheiras, o que nossa categoria e nossa classe estão vivenciando é a

ATO FORA BOLSONARO

Dia 02 de Outubro (sábado), às 9h, no Largo do Rosário em Campinas
Concentração às 8h30 na Sede Central do Sindicato

Após o ato de Campinas, seguiremos em Caravana para o Ato na Avenida Paulista, em São Paulo.

Os interessados em participar devem comunicar a diretoria até quinta-feira dia 30/09 para organização do transporte.

Domingo, dia 03/10 às 9h30, tem Assembleia da Campanha Salarial

LOCAL: SEDE CENTRAL - RUA DR. QUIRINO, 560 - CENTRO - CAMPINAS

Companheiros e companheiras,

Vivemos um momento em que além da pandemia que já matou quase 600 mil trabalhadores, fruto do descaso desse governo, vivemos também um brutal ataque de Bolsonaro e dos patrões sobre os direitos conquistados com muita luta, ao longo de décadas por nossa classe.

Depois de praticamente impedir a aposentadoria com a reforma da Previdência, fizeram a reforma trabalhista, permitindo a terceirização de todas as atividades, desregulamentando a jornada de trabalho, criando jornadas intermitentes, e ainda queiram mais.

O governo genocida de Bolsonaro ataca os trabalhadores para atender aos interesses dos patrões

É assim desde o início do governo: a Reforma da Previdência de 2019 praticamente obriga os trabalhadores a trabalhar até a beira da morte para conseguir se aposentar. Depois, veio a tentativa da Carteira verde e amarela para acabar com os direitos trabalhistas. E com o início da pandemia, Bolsonaro tentou voltar com essa proposta através da Medida Provisória 1045/21, veja:

- Os patrões poderiam reduzir salários, suspender contratos de trabalho e continuar com as demissões.
- A Medida criava um programa de contratações de jovens até 29 anos e adultos com mais de 55 anos em que não havia registro em carteira, nem férias, nem 13º salário, nem contribuição ao INSS. Acabava com os direitos.
- E tem mais: pela proposta o patrão teria que recolher apenas 2% para o FGTS ao invés dos atuais 8% e na hora da demissão, a multa do Fundo de Garantia a que o trabalhador tem direito seria reduzida de 40% para 20%.
- Com esse programa, as empresas demitiriam quem estivesse registrado para contratar sem registro e sem direitos.**
- A MP aumentava a jornada de trabalho de diversas categorias como mineiros, bancários e reduzia o pagamento das horas extras.
- **Piorava as fiscalizações das condições de trabalho:** os fiscais seriam proibidos de multar patrão que não respeitasse direitos. Multa somente após duas fiscalizações.
- **Impedia até ação judicial para recuperar direitos:** a Medida proibia a entrada de ação judicial para recuperar direitos retirados pelos patrões em acordos individuais que o trabalhador fosse obrigado a assinar.
- A Medida Provisória 1045/21 foi arquivada pelo Senado no início do mês de setembro, fruto da pressão feita pelos Sindicatos e Centrais sindicais, mas mesmo com essa derrota, o governo Bolsonaro não desistiu de seguir atacando nossos direitos.

Foi com muita mobilização e pressão sobre os senadores em Brasília que nosso Sindicato juntamente com as centrais sindicais conseguimos derrotar essa Medida Provisória

PEC DA RACHADINHA

Com o que eles chamam de reforma administrativa, a proposta de Emenda Constitucional ataca direitos garantidos na Constituição de 1988, principalmente na saúde e educação, não combate privilégios, pois não mexe nada nos altos salários, do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Na prática, é para permitir o fim do concurso público, para que governantes possam contratar seus apadrinhados para todas as áreas do serviço público, sucateando o atendimento.

Se já existe rachadinha nos gabinetes dos deputados, como os já investigados filhos de Bolsonaro, imaginem a farra que farão se essa PEC passar no Congresso.

PARA DEFENDER A VIDA É PRECISO LUTAR

Além das manifestações nas ruas é preciso fortalecer a luta em cada local de trabalho, pois é só parando a fonte de lucro do capital com uma grande greve geral no país que impediremos o fim dos direitos.

É NA GREVE GERAL QUE AVANÇAREMOS EM NOSSA LUTA CONTRA OS ATAQUES DOS PATRÕES E DESSE GOVERNO DA MORTE

✓ **VACINA PARA TODOS**

✓ **AUXÍLIO EMERGENCIAL DE NO MÍNIMO R\$ 600,00**

✓ **POR EMPREGOS, SALÁRIOS E DIREITOS**

✓ **CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA QUE ATACA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O SERVIDORES QUE ATENDEM A POPULAÇÃO TRABALHADORA**

✓ **CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES: SERVIÇO PÚBLICO E DE QUALIDADE PARA CLASSE TRABALHADORA E SEUS FILHOS**

FICAR SEM A CONVENÇÃO É QUASE VOLTAR À ESCRAVIDÃO!

A classe trabalhadora nunca conseguiu nem jamais conseguirá sobreviver no capitalismo apenas com o seu salário. Sobrevivemos, nós e nossos familiares, antepassados e os que ainda entrarão no mercado de trabalho, porque além do salário, temos direitos.

São os nossos direitos que garantem acesso à jornada de trabalho e ao salário normativo; às férias e ao 13º salário; ao FGTS em caso de demissão e à aposentadoria; aos adicionais noturno, de periculosidade e de insalubridade; ao descanso e ao lazer nos finais de semana e feriados; às horas extras pagas 100% a mais que as horas normais; entre outros.

Através do nosso trabalho também garantimos o acesso universal à saúde e à educação, nossa e dos nossos familiares, ainda que nos encontremos desempregados, já que na maior parte das vezes não somos nós quem escolhe se desligar das empresas.

Portanto, precisamos igualmente do emprego, do salário e dos direitos para sobreviver!

Acorde: você pode estar desamparado!

Muitos trabalhadores da nossa categoria, principalmente nas indústrias de autopeças, máquinas, eletroeletrônicos, e de fios e cabos

estão sem acordo coletivo, ou seja, desamparados das garantias da Convenção, e à mercê do que sobrou da CLT, inferior às nossas conquistas.

Isso, porque depois da Reforma Trabalhista de 2017, do fim da ultratividade da norma, da Reforma da Previdência e das Medidas Provisórias do Bolsonaro, a classe trabalhadora brasileira perdeu inúmeros direitos, duramente conquistados, através de muita luta, durante um século.

Sofremos ataques brutais, mas muitos, infelizmente, parecem não perceber a gravidade de sua situação.

CONFIRA O QUE VOCÊ PERDE SEM A CONVENÇÃO

<i>Direito</i>	<i>Com Convenção</i>	<i>Sem Convenção</i>
Adicional Noturno	De 30% a 50%	20% (CLT)
Jornada de trabalho	Fixa	Conforme necessidade da empresa
Trabalho aos domingos e feriados	Hora extra a 100%	Trabalho durante 7 dias por semana com descanso semanal em qualquer dia da semana
Adiantamento Salarial (Vale)	40% do salário mensal referente aos dias trabalhados ou abonados na quinzena	Sem direito
Interrupção do trabalho / Caso fortuito	Não pode ser descontado ou compensado posteriormente	Empresa poderá compensar quando quiser
Terceirização e Trabalho temporário	Proibida na produção e na atividade principal da empresa	Terceirização geral Trabalho intermitente com pagamento por hora ou dia
PCS - Estrutura de cargos operacionais	Empresas com mais de 100 empregados, a progressão não pode ultrapassar 3 níveis por cargo	O PCS poderá ter mais de três níveis salariais para cada função. Numa mesma função poderá ter vários salários diferentes.
Salário substituição	Após 31 dias de substituição, o substituto passa a receber salário igual ao do substituído. A partir de 60 dias, o substituto é efetivado na função	Trabalhador que substituir outro não receberá o mesmo salário do que estiver ausente
Atestados médicos e odontológicos	Empresas têm de reconhecer atestados com carimbo do Sindicato, assinatura do médico e CID, sem questionamentos	São aceitos apenas laudos de médico contratado pela própria empresa
Abono por aposentadoria	Empregado com 5 anos ou mais de serviços contínuos tem direito ao abono de 1 salário nominal	Não tem direito
Auxílio creche	De 25% do piso para filhos até 4 anos de idade	Artigo 389 - Parágrafo 1º da CLT: os estabelecimentos que trabalharem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido as empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação
Amamentação	Licença remunerada de 8 dias úteis após o término da Licença Maternidade	30 minutos diários previstos na CLT

<i>Direito</i>	<i>Com Convenção</i>	<i>Sem Convenção</i>
Licença maternidade	180 dias após o parto	120 dias após o parto
Licença maternidade para adotantes	180 dias para adoção de crianças até 8 anos	120 dias
Ausência justificada	Uma vez por mês para participação em reunião escolar de filhos até 12 anos	Considerado falta
Estabilidade para acidentados/adoecidos pelo trabalho com sequela permanente	Estabilidade garantida até a aposentadoria	12 meses
Complementação do auxílio previdenciário	Do 16º dia ao 120º dia de afastamento a empresa tem que complementar o salário até o salário nominal	Sem direito
Licença casamento	3 dias úteis ou 5 dias corridos, independentemente de gênero	3 dias corridos
Transporte e alimentação	Os preços só são reajustados se houver comprovada elevação dos custos, mediante acordo com o Sindicato	Reajustar os descontos no holerite pelo mesmo percentual do reajuste salarial ou se houver comprovada elevação dos custos, sem anuência do Sindicato
Cipa	Empresas têm de cumprir a NR-5, que trata das atribuições e funcionamento da Cipa e do processo eleitoral	Só o que estiver previsto na NR-5 (Bolsonaro quer acabar com as NRs)
Prevenção de acidentes com prensas	Empresas são obrigadas a criar mecanismos de segurança, como equipamentos ou sistemas de proteção, para impedir a ocorrência de acidentes. Acidentes graves devem ser comunicados ao Sindicato em 48h	Ficam sem medidas de proteção
Medidas de proteção	Sindicato pauta empresa sobre queixas dos trabalhadores relativas às condições de trabalho; empresa tem entre 8 e 30 dias para informar as medidas que adotará e o prazo para implantá-las. O médico do trabalho opina sobre a utilização do EPI	O Sindicato não terá como exigir mudanças/alterações no meio ambiente de trabalho
Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	Informar o Sindicato trimestralmente sobre a emissão de CATs. Acidentes fatais devem ser comunicados ao Sindicato dentro de 24h; Pagamento de verbas rescisórias em 10 dias a partir do último trabalho	Não há mais como saber sobre acidentes

CONFIRA AS PROPOSTAS NEGOCIADAS COM OS SINDICATOS PATRONAIS

Fundição

- 10,42% de reajuste salarial (INPC)
- 10,42% de reajuste no piso
- Renovação da CCT por 24 meses

Sicetel e Siescomet

- 10,42% de reajuste salarial (INPC)
- 10,42% de reajuste no piso
- Renovação da CCT por 12 meses

Simefre, Sinafer e Siamfesp

- 10,42% de reajuste salarial (INPC)
- 10,42% de reajuste no piso
- Renovação da CCT por 12 meses

Sindisider

- 10,42% de reajuste salarial (INPC)
- 10,42% de reajuste no piso
- CCT até agosto 2022

Sindratar

- 10,42% de reajuste salarial (INPC)
- 10,42% de reajuste no piso
- Renovação da CCT por 24 meses

Siniem

- 10,42% de reajuste salarial (INPC) sendo: 5,08% em 01/09/2021 e 5,08% em 01/03/2022
- Estabilidade até 28/02/2022
- 10,42% de reajuste no piso e teto
- Renovação da CCT por 12 meses

Se liga...

Com o fim da ultratividade da norma, não existe “direito garantido”.

TODO ano tem de ter assinatura da Convenção Coletiva, no sindicato patronal (para todos os trabalhadores do segmento), ou de Acordo Coletivo por empresa (válido para uma determinada fábrica).

Sem a Convenção, não tem o que reivindicar na Justiça do Trabalho!

Domingo, dia 03/10 às 9h30, tem Assembleia da Campanha Salarial

LOCAL: SEDE CENTRAL RUA DR. QUIRINO, 560 CENTRO - CAMPINAS

Trabalhadores encerram greve na Bozza Jr.

A greve dos trabalhadores na Bozza Jr. (antiga Indisa), iniciada no dia 22/09, foi encerrada nesta terça-feira (28), após uma audiência de conciliação.

A proposta apresentada pela empresa foi aceita pelos trabalhadores: PLR, abono de todos os seis dias de paralisação e estabilidade de 45 dias.

A empresa também se comprometeu a não usar mais o aplicativo de celular “Meu Chapa” para fazer contratações. Além de abrir negociação com o Sindicato para tratar da Campanha Salarial, cuja data-base é setembro, bem como da renovação da Convenção Coletiva.

Sobre a greve

Não é de hoje que a empresa age de forma intransigente e truculenta com os trabalhadores, os cipeiros de luta, e o Sindicato.

Recentemente, em vez de negociar a PLR com o Sindicato, mandou os trabalhadores assinarem lista, aceitando um valor muito inferior ao reivindicado, o que culminou com a aprovação do Comunicado de Greve e consequentemente com a greve.

Apesar dos conflitos causados pelos seguros contratados pela empresa, e da frequente presença de policiais militares na porta da fábrica para atender aos interesses dos patrões, pois manifestações, assem-



bleias e greves não são casos de polícia, os companheiros seguiram firmes na defesa de seus direitos.

Contratação por dia: denuncie!

Durante a greve, o Sindicato recebeu denúncias de que a empresa estava contratando trabalhadores de forma irregular por meio de aplicativo de celular, pagando por dia, sem direitos, e

Sindipeças, Sindicel e Grupo 2

Se não houver mobilização, os sindicatos patronais continuarão sem assinar a Convenção.

Há anos, o Sindipeças, o Sindicel e o Grupo 2 têm se recusado a assinar acordos mantendo integralmente os direitos da Convenção. O Sindipeças está divulgando que quer assinar a Convenção Coletiva, mas não diz que a contrapartida é reduzir/retirar vários direitos nela garantidos.

Dessa forma, nosso Sindicato encerrou as negociações com o Sindipeças e já está fazendo acordos diretamente com empresas que topam assinar Acordo Coletivo renovando integralmente a Convenção.

Dana (Sindipeças):

- 10,42% + renovação integral da CCT até 2023

Coppersteel (Sindicel):

- 10,42% + renovação integral da CCT por 12 meses